



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0020/90

Anula Parte de Empenho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Regimentais:


RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente ao empenho da despesa nº 0065/90 de 30/10/90, no valor total de Cr\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil e onze cruzeiros), a importância de Cr\$ 12.376,00 (doze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeios
3110.00 - Pessoal
- Remuneração dos Vereadores Emp.:...Cr\$ 711.000,00
- Anulado nesta Portaria.....Cr\$ 12.376,00
Valor Real do Empenho nº 065/90 de 30/10/90..Cr\$ 698.624,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.


PAULO MIGUEL RANGEL RIBEIRO
Presidente

Registrado e publicado nesta secretaria, em 30 de outubro de 1.990.


ANTÔNIO CARLOS. PRIORI
Tesoureiro